

Catálogo

ETAPA ELITE

20
anos

6^o Leilão
SINDI da
PORANGABA

EDIÇÃO COMEMORATIVA

17/Maio
sexta-feira . 20h

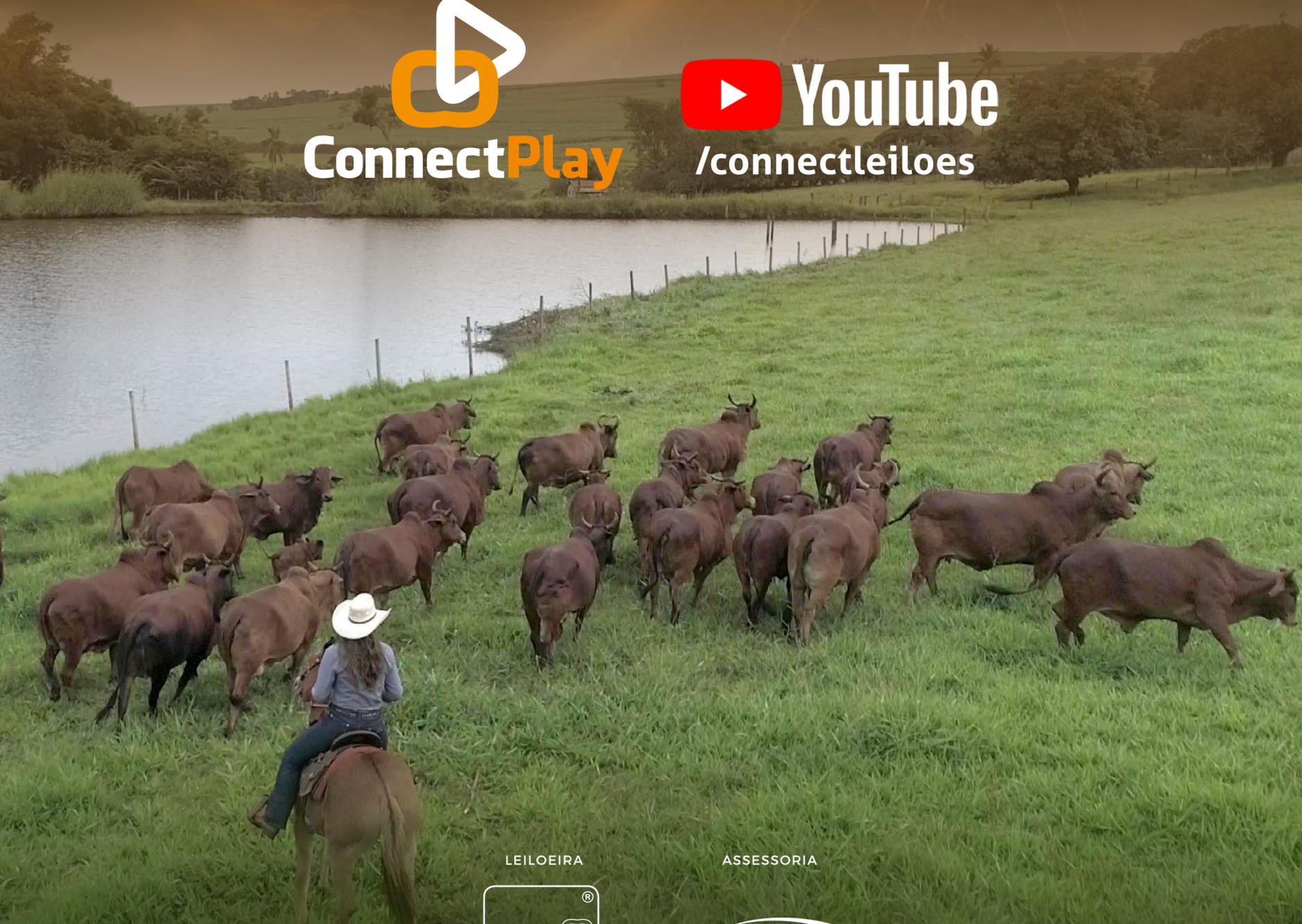
ONDE A FORÇA ENCONTRA A RAÇA
E A GENÉTICA CRIA RAÍZES

TRANSMISSÃO



AgroCanal

RETRANSMISSÃO



LEILOEIRA



(43) 3372-1111

connectleiloes.com.br

ASSESSORIA



(67) 3423-7214

PATROCINADORES

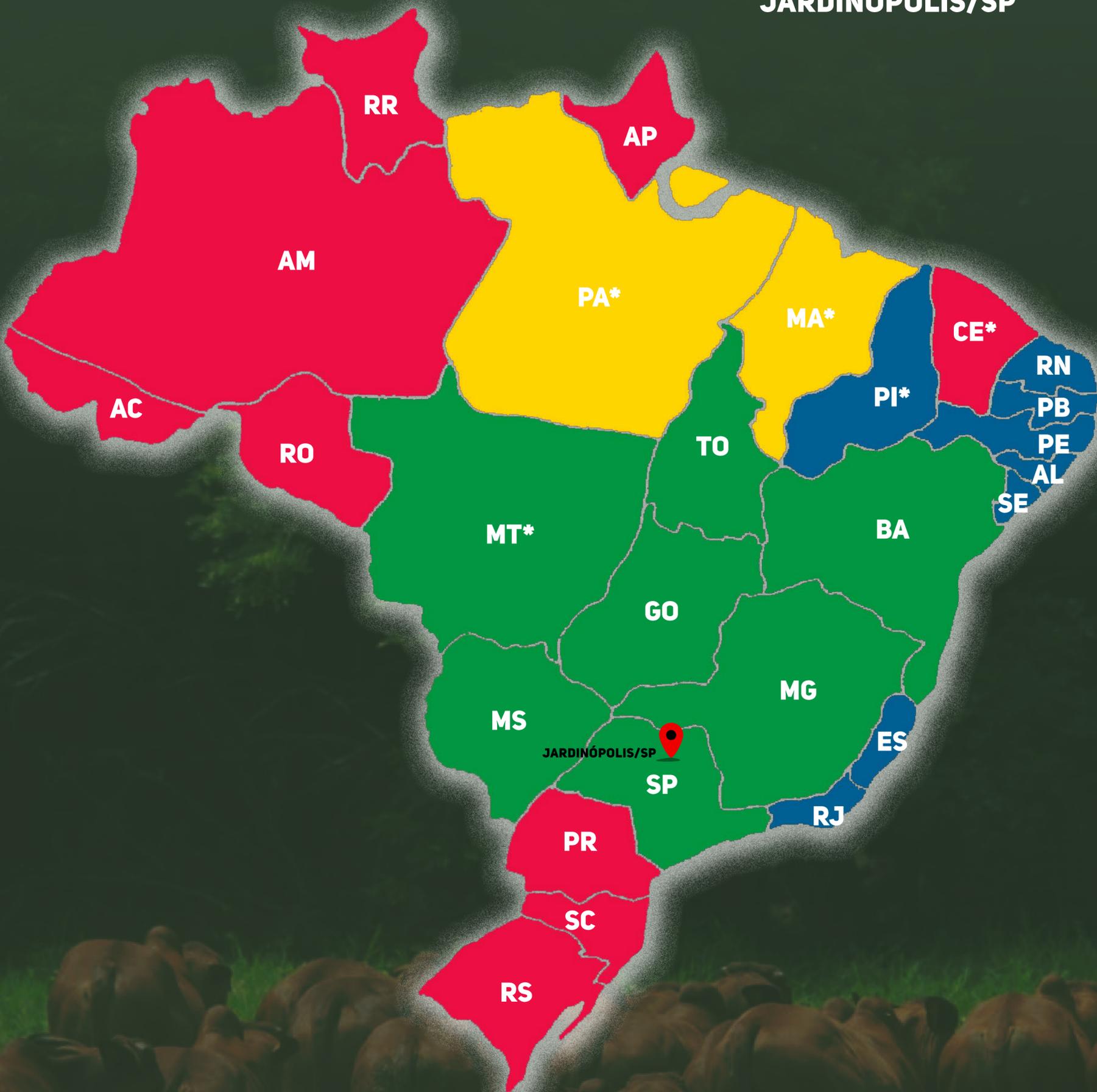


adv

Frete grátis

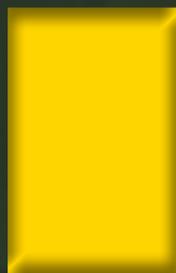


ANIMAIS **PORANGABA**
LOCALIZADOS
NO MUNICÍPIO DE
JARDINÓPOLIS/SP



QUALQUER QUANTIDADE

MT*: Não é possível a entrega em JUÍNA, COMODORO, RONDOLÂNDIA, ARIPUANÃ E COLNIZA.



QUALQUER QUANTIDADE

NOS PONTOS DE ENTREGA:
PA*: ALTAMIRA, NOVO PROGRESSO, REDENÇÃO, XINGUARA, MARABÁ E CASTANHAL;
MA*: AÇAILÂNDIA, SANTA INÊS E IMPERATRIZ DO MARANHÃO



3 LOTES OU MAIS

CE*: Entrega em NATAL/RN ou TEREZINA/PI



NÃO É POSSÍVEL A ENTREGA

CONDIÇÃO DE
PAGAMENTO:

**36 PARCELAS
(06 DUPLAS + 24)**

PAGAMENTO À VISTA:
10% DE DESCONTO



SEGURO DE VIDA E
DURANTE O TRANSPORTE
POR **45 DIAS**

Venda especial de sêmen



SHFC 12

ARCANJO PORANGABA (sexado)



HLCS 33

BITELO PORANGABA (sexado)



HLCS 253

HÉRCULES PORANGABA (ALTA GENETICS)



HLCS 173

FAMOSO PORANGABA (sexado) (Leite)



LOTE

7Vendedor:
SINDI PORANGABA**50%**
à venda

IZZY PORANGABA

REG: **HLCS 424** NASC: **06/01/2021** SEXO: **FÊMEA**

UNIVALE FIV DA ESTIVA

EDDI FIV AJCF

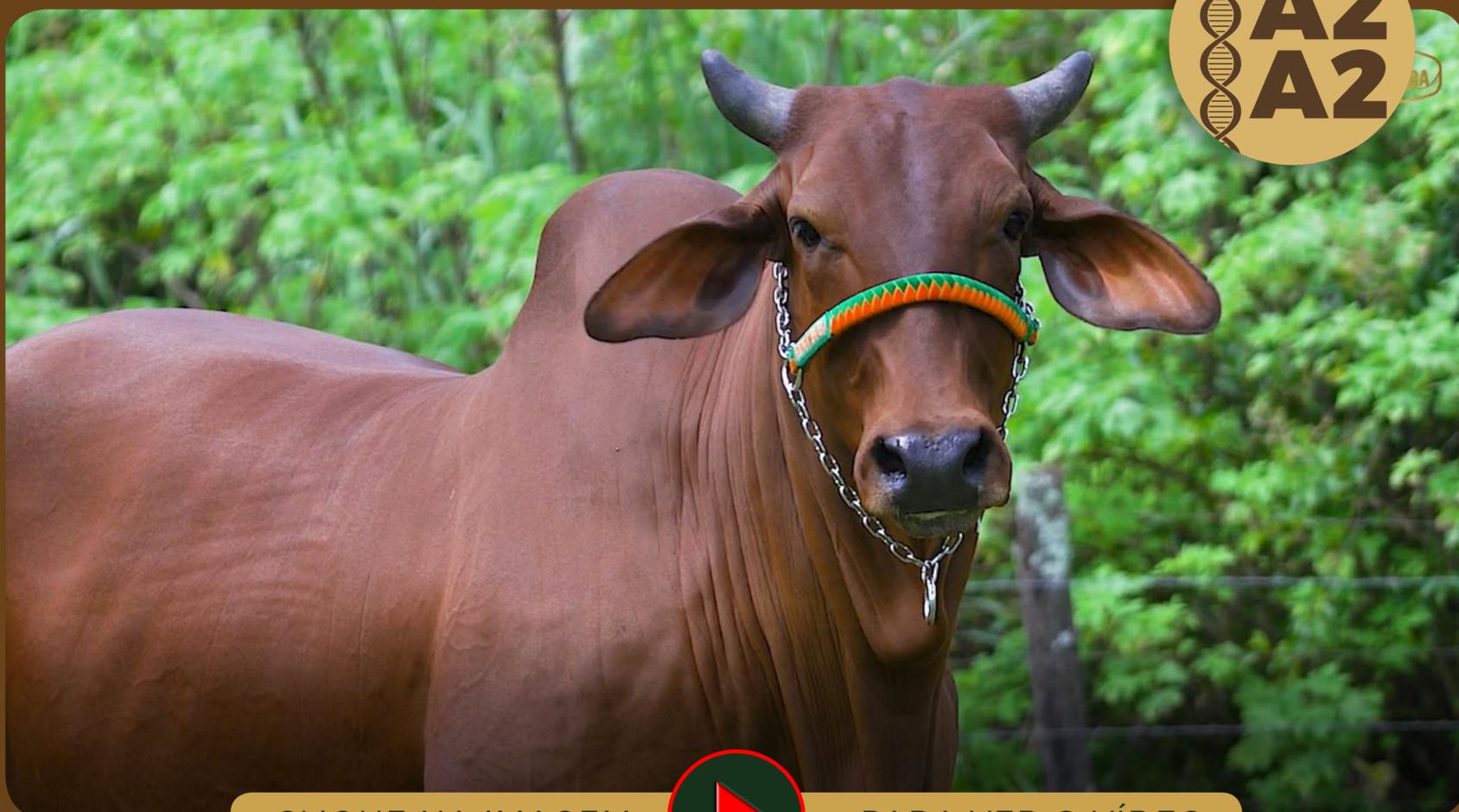
GUERREIRO AJCF**X****JUTA DA ESTIVA**

QUIMERA DA ESTIVA

SELETA DA ESTIVA

PESO (kg): **700**

Matriz destaque dentro de nosso plantel e uma grande promessa para pistas de julgamento, sendo Campeã Fêmea Jovem na última nacional. Na US, mostrou medidas de 92 cm para AOL (14,45 cm/100 kg) e 3,52 para marmoreio. Sua primeira cria foi aos 21 meses, super precoce! E atualmente está parida de fêmea do IMPERADOR PORANGABA (Reg: HLCS 888 - Nasc.: 23/01/2024) e já prenha do GAMETA PORANGABA com previsão de parto para dezembro/2024. (Peso cria: 126kg).



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

2

Vendedor:
SINDI PORANGABA

50%
à venda

JUTA DA ESTIVA

REG: **AJCA 3180** NASC: **10/12/2017** SEXO: **FÊMEA**

EVERED DA ESTIVA

GALANTE DA ESTIVA

EDDI FIV AJCF

X

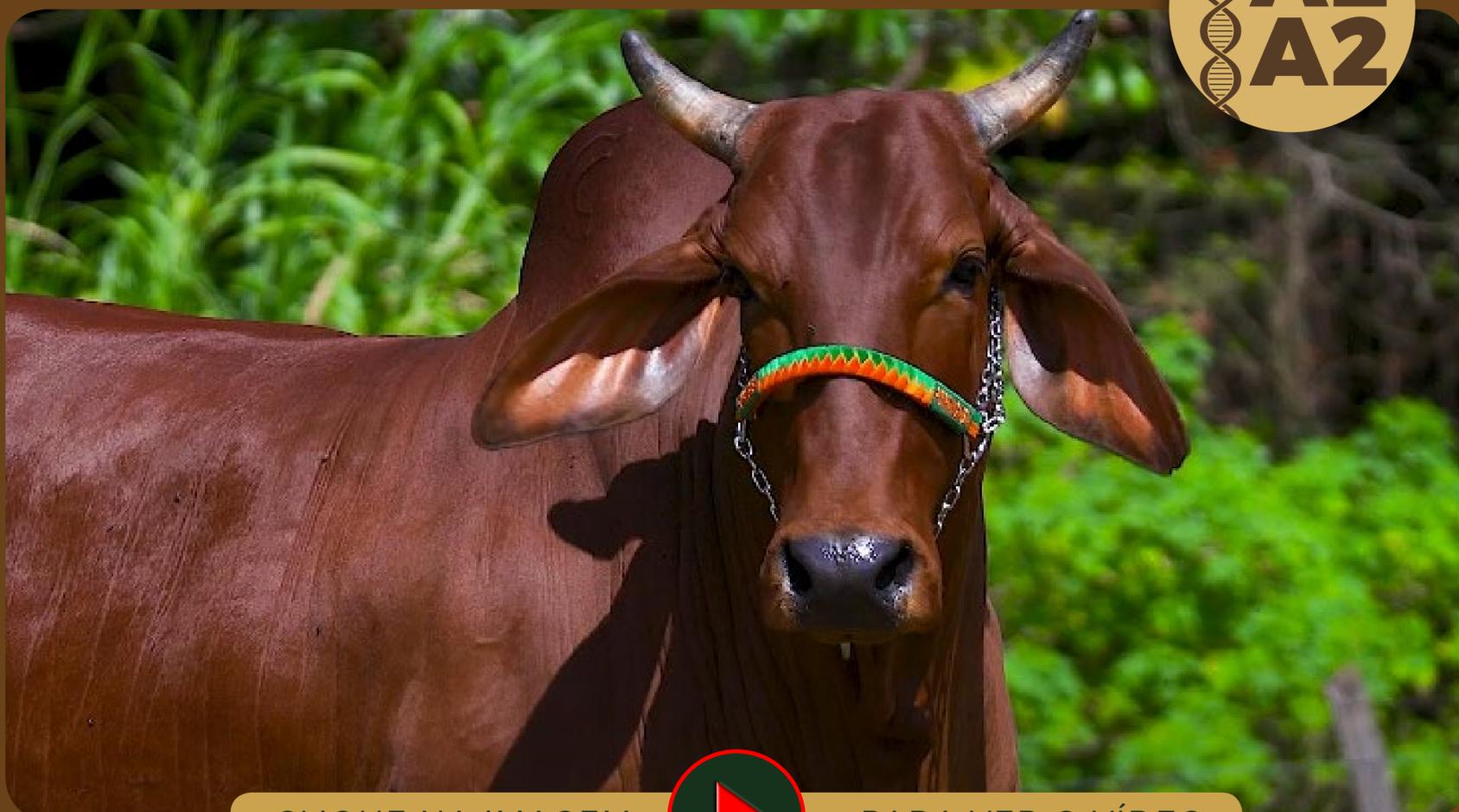
SELETA DA ESTIVA

BARBI FIV AJCF

DIANA DA ESTIVA

PESO (kg): **720**

Uma grande doadora com produção provada, mãe da IZZY e INDRA, duas fêmeas muito premiadas em pista de julgamento. JUTA tem um papel muito versátil, podendo ser acasalada com os principais touros do momento. Em suas últimas aspirações, produziu uma média de 32 oócitos e 13 embriões em cada coleta. Segue coberta do GAMETA PORANGABA, e apta à aspirações.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

3

Vendedor:
**SINDI DA PORANGABA /
SINDI ANGELIM**

IMPERATRIZ PORANGABA

REG: **HLCS 399** NASC: **10/09/2020** SEXO: **FÊMEA**

UNIVALE FIV DA ESTIVA

ARCANJO PORANGABA

GUERREIRO AJCF

X

GAYLA PORANGABA

QUIMERA DA ESTIVA

BARILLA PORANGABA

PESO (kg): **732**

Doadora com muito peso corporal, feminina e extremamente produtiva. IMPERATRIZ tem ovários fisiologicamente grandes, o que conferem a ela uma alta capacidade de produção de folículos. Em uma ÚNICA aspiração, ela produziu 73 embriões. Em 4 coletas dessa estação, produziu 166 embriões. Vaca para fazer rebanho! Segue prenha do IMPERADOR PORANGABA com previsão de parto para novembro/2024.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

4

Vendedor:
SINDI PORANGABA

50%
à venda

HÉRCULES PORANGABA

REG: **HLCS 253** NASC: **26/05/2019** SEXO: **MACHO**

ARCANJO PORANGABA

ÍNDIO DA ESTIVA

BITELO PORANGABA

X

BABALU PORANGABA

BRUNILDA PORANGABA

MIRAGE DA ESTIVA

PESO (kg): **1160**

HÉRCULES vêm de uma família consagrada por títulos, sendo filho da **BABALU PORANGABA** (Grande Campeã) e de **BITELO PORANGABA** (Res. Grande Campeão). Seus avós, **ÍNDIO** e **ARCANJO** também receberam títulos de Grande Campeões da raça. Além da sua família premiadíssima, **HÉRCULES** foi Campeão touro Jovem em 2022 e Campeão Touro Sênior em 2024, sendo também Res. Grande nas duas edições. E não para por aí, **HERCULES** bateu o recorde de peso da raça, com 1.160kg, também o recorde de comprimento corporal, com 185cm e incríveis 246cm de perímetro torácico e 140 cm de AOL. Tem marmoreio de 3,31. **HÉRCULES** está contratado na bateria da **ALTA GENETICS**.



A2
A2

CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

5

Vendedor:
SINDI PORANGABA

JIBÓIA PORANGABA

REG: **HLCS 565** NASC: **03/11/2021** SEXO: **FÊMEA**

REGISTRO DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

ZORGO DA ESTIVA

X

HABBA PORANGABA

HEROÍNA DA ESTIVA

BABALU PORANGABA

PESO (kg): **554**

JIBÓIA vem de uma família com altas medidas de marmoreio, sua mãe HABBA, sua avó BABALU, bisavó MIRAGE e seu pai ZORGO são animais com marmoreio acima de 4. JIBÓIA foi aferida com 13 meses de idade, com 3,43 de marmoreio e 71cm de AOL. (AOL/100kg: 22cm). Nas suas últimas 3 aspirações, produziu um total de 61 embriões (mesmo estando gestante). Segue parida de fêmea do LOKI PORANGABA (Reg: HLCS 918 - Nasc.: 28/10/2023) e prenha do BITELO PORANGABA com previsão de parto para outubro/2024. Peso cria: 165kg



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

06

Vendedor:
**SINDI PORANGABA/
BEABISA
AGROPECUÁRIA**

ESTRELA FIV DA 42

REG: **CLRZ 2** NASC: **14/04/2014** SEXO: **FÊMEA**

QUATAR DA AJCF

BALUARTE DA ESTIVA

TOPÁZIO DA ESTIVA

X

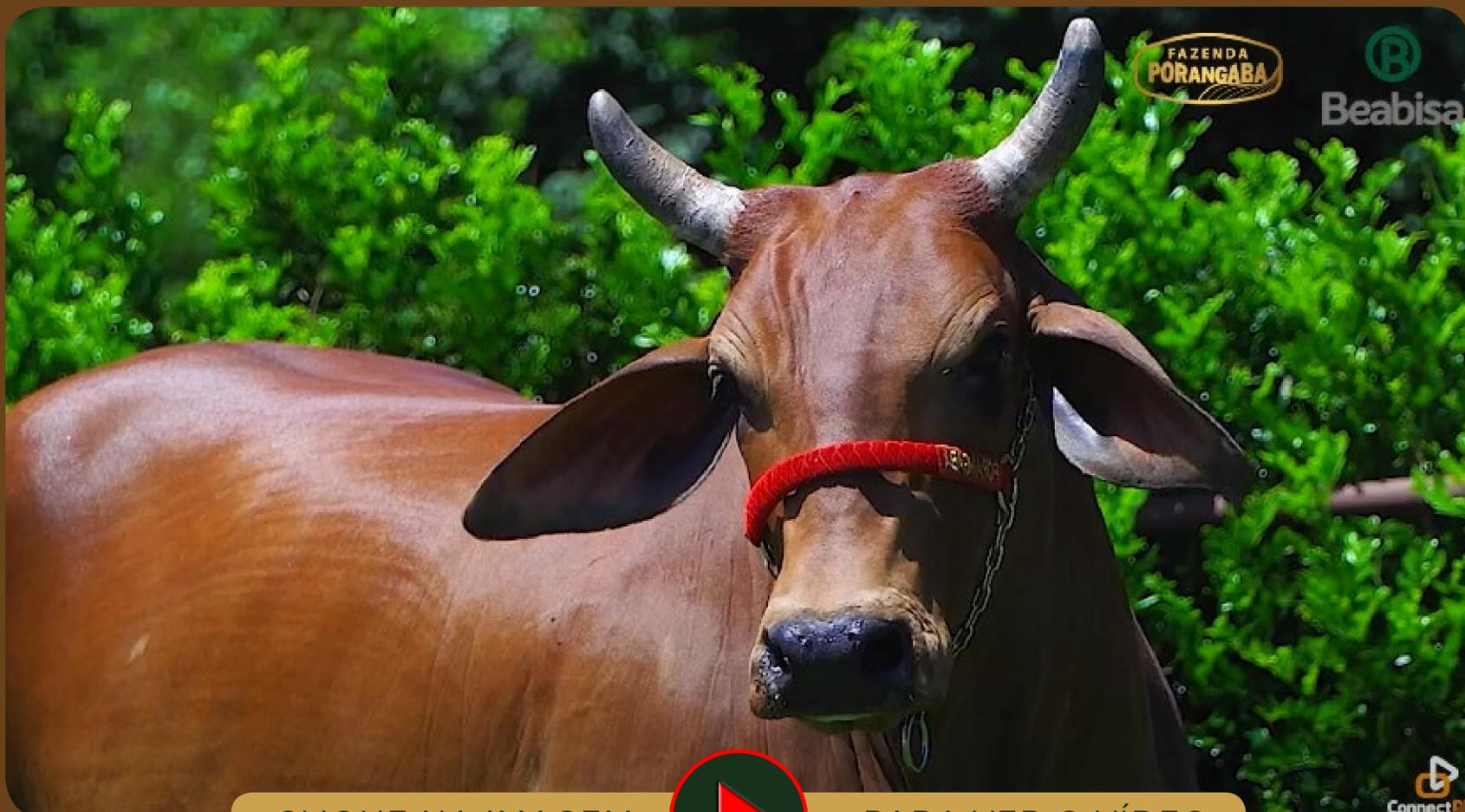
JANGADA DA ESTIVA

JADE DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

PESO (kg): **658**

ESTRELA é uma doadora provadíssima, de pedigree consagrado! Sendo filha direta da grande JANGADA DA ESTIVA. ESTRELA transmite muita qualidade para suas filhas, sendo mãe de doadoras como GARONA e PENÉLOPE. Doadora maravilhosa e com ótima produção leiteira, provando dupla aptidão da raça. ESTRELA é superprodutiva em aspirações, com média de 18 embriões em cada uma das últimas aspirações. Segue prenha do BITELO PORANGABA.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO





LOTE

7

Vendedor:
SINDI PORANGABA

NORAILA PORANGABA

REG: **SHFC 1062** NASC: **25/10/2020** SEXO: **FÊMEA**

HERÓI DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

ARCANJO PORANGABA

X

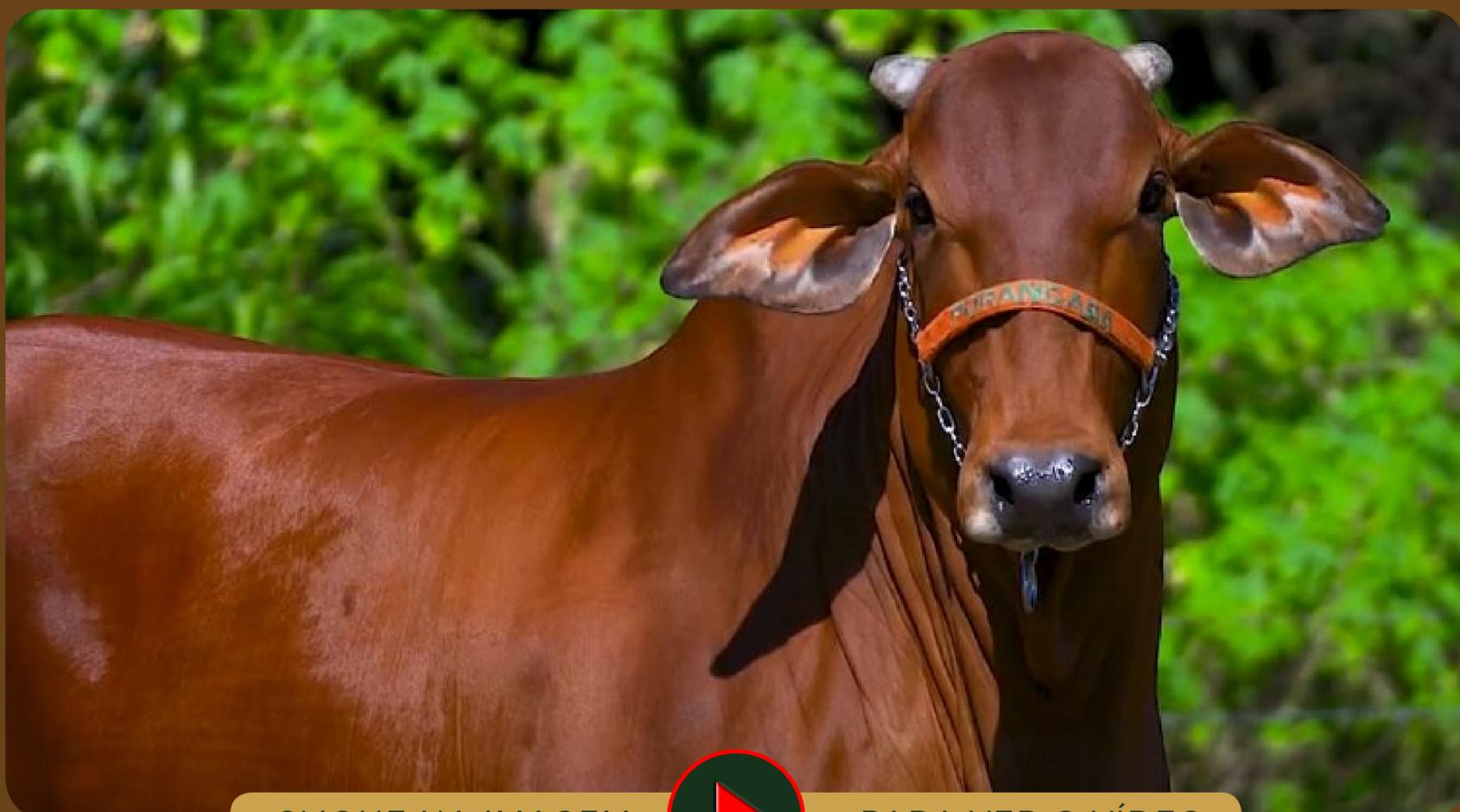
BECA PORANGABA

DUPLICATA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

PESO (kg): **628**

NORAILA é uma vaca muito bonita e correta, fortíssima de linha dorso, com racial muito bonito e forte habilidade materna. Pedigree fácil de acasalar. Foi aspirada no seu pós-parto recente, e produziu 41 oócitos, mostrando que será uma doadora com bom potencial para produção de embriões. Segue recém parida de fêmea, do NEON PORANGABA, e apta a aspirações.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

8

Vendedor:
**COND. IMPERIALE FIV
MONTANA**

IMPERIALE FIV MONTANA JG

REG: **JGLS 52** NASC: **11/06/2019** SEXO: **FÊMEA**

QUERENTE DA ESTIVA

VELUDO-E

BULDOGUE AJCF

X

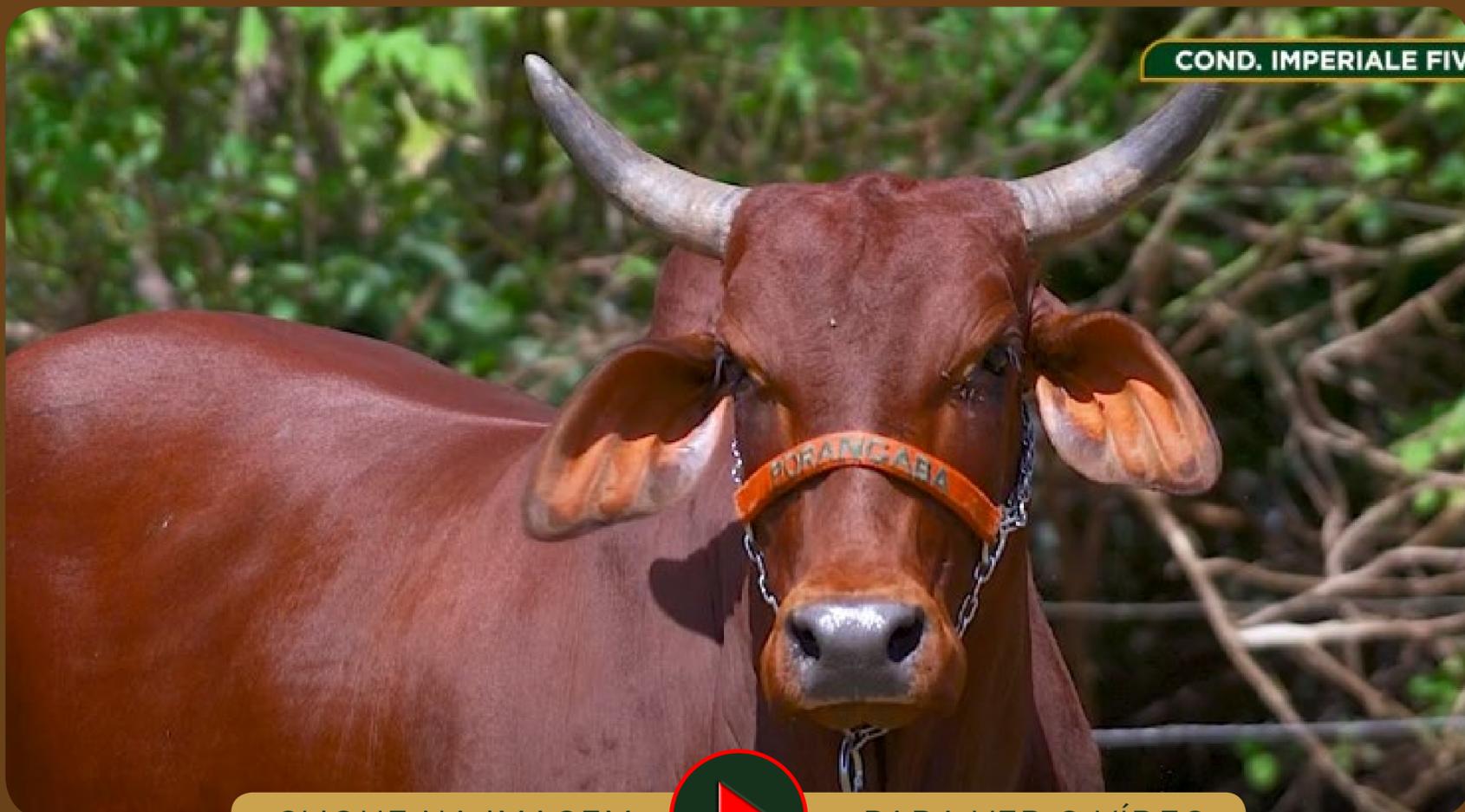
CATUABA P

PÉROLA DA AJCF

XANTINA P

PESO (kg): **500**

Matriz de dupla-função, muito boa de leite, está produzindo 8 litros em ordenha natural (após mamada da bezerra). Segue parida de fêmea do JAÓ PRSS.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

9

Vendedor:
SINDI PORANGABA

ORQUESTRA PORANGABA

REG: **SHFC 1488** NASC: **06/11/2021** SEXO: **FÊMEA**

UNIVALE FIV DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

X

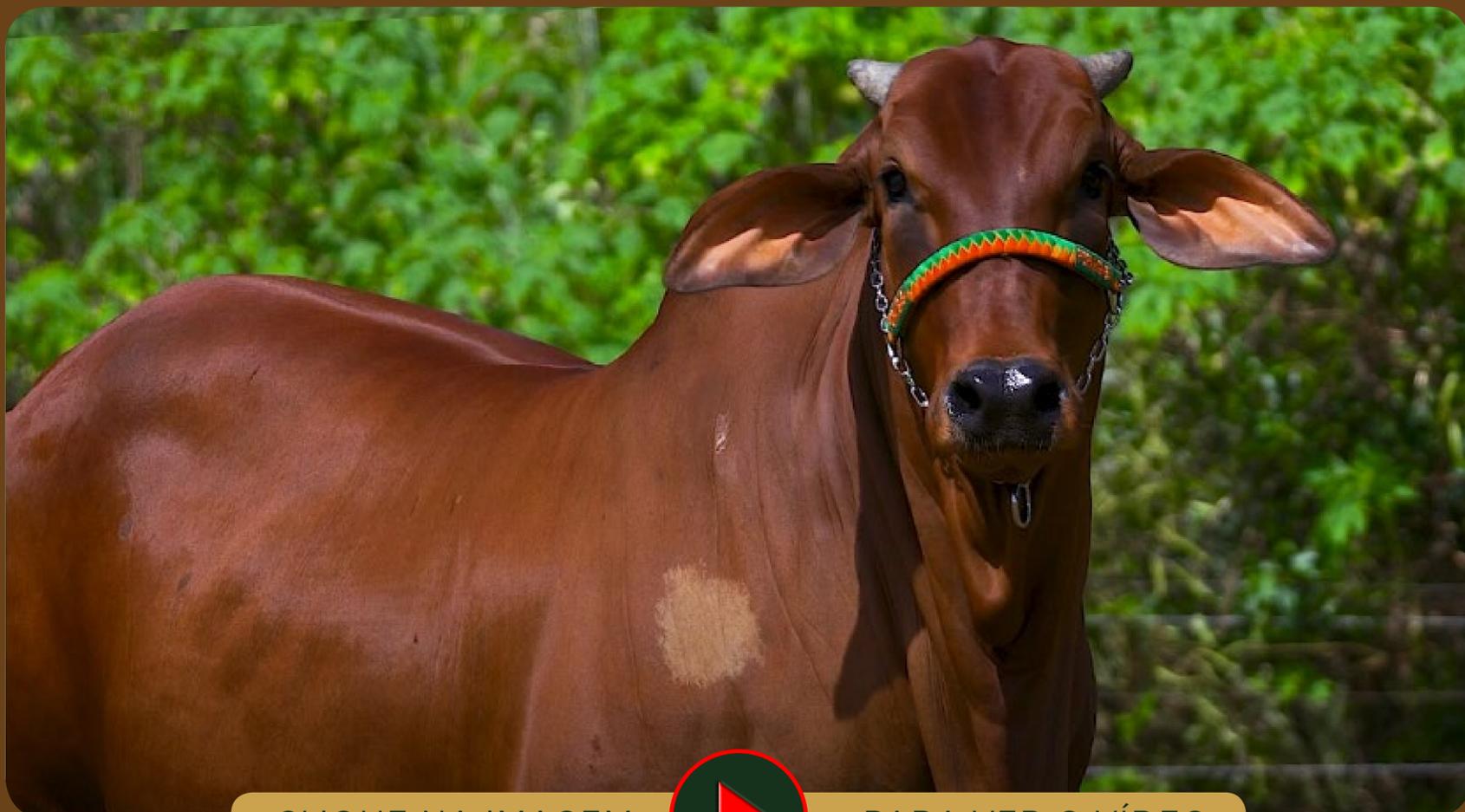
BARILLA PORANGABA

QUIMERA DA ESTIVA

MIRAGE DA ESTIVA

PESO (kg): **600**

Jovem matriz com um grande futuro pela frente; muito feminina, expressiva e de uma docilidade de apaixonar. Ficou a gestação toda solta no capim, e mesmo assim não perdeu seu score, o que mostra que será uma fêmea muito eficiente a pasto assim como sua mãe. ORQUESTRA também se destacou na avaliação por US de carcaça, aferida aos 13 meses com 66cm de AOL (sendo 21cm/100kg ! bem acima da média) e 3,41 de marmoreio. Segue recém-parida de fêmea do NEON PORANGABA, e apta a aspirações.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

10

Vendedor:
SINDI PORANGABA

AMOROSA FIV DO BAGUASSU

REG: **CICS 336** NASC: **20/09/2021** SEXO: **FÊMEA**

ARCANJO PORANGABA

EISTEIN PORANGABA

CANRY FIV BAGUASSU

X

JATI CARIRI

FORTUNA FIV AJCF

ESCULTURA CARIRI

PESO (kg): **686**

Jovem matriz que sempre permaneceu a pasto, muito rústica. Extremamente arqueada de costelas, muito bonita e forte de aprumos e linha de dorso. Tem um pedigree muito aberto, de fácil acasalamento. Tem uma índole muito mansa. Segue com prenhez adiantada do do IMPERADOR PORANGABA com previsão de parto para junho/2024.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

11

Vendedor:
SINDI PORANGABA

POLIANA

REG: **SHFM 80** NASC: **26/09/2022** SEXO: **FÊMEA**

BITELO PORANGABA

SUSPIRO-E

HÉRCULES PORANGABA

X

DEMANDA PORANGABA

BABALU PORANGABA

MALHA DA ESTIVA

PESO (kg): **448**

Novilha filha do HÉRCULES PORANGABA em vaca SUSPIRO E, pedigree consistente e aberto, que promete muita habilidade materna. Segue prenha do GRANITO PORANGABA.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

12

Vendedor:
SINDI PORANGABA

PAZ PORANGABA

REG: **SHFC 1642** NASC: **29/11/2022** SEXO: **FÊMEA**

HERÓI DA ESTIVA

VELUDO-E

ARCANJO PORANGABA

X

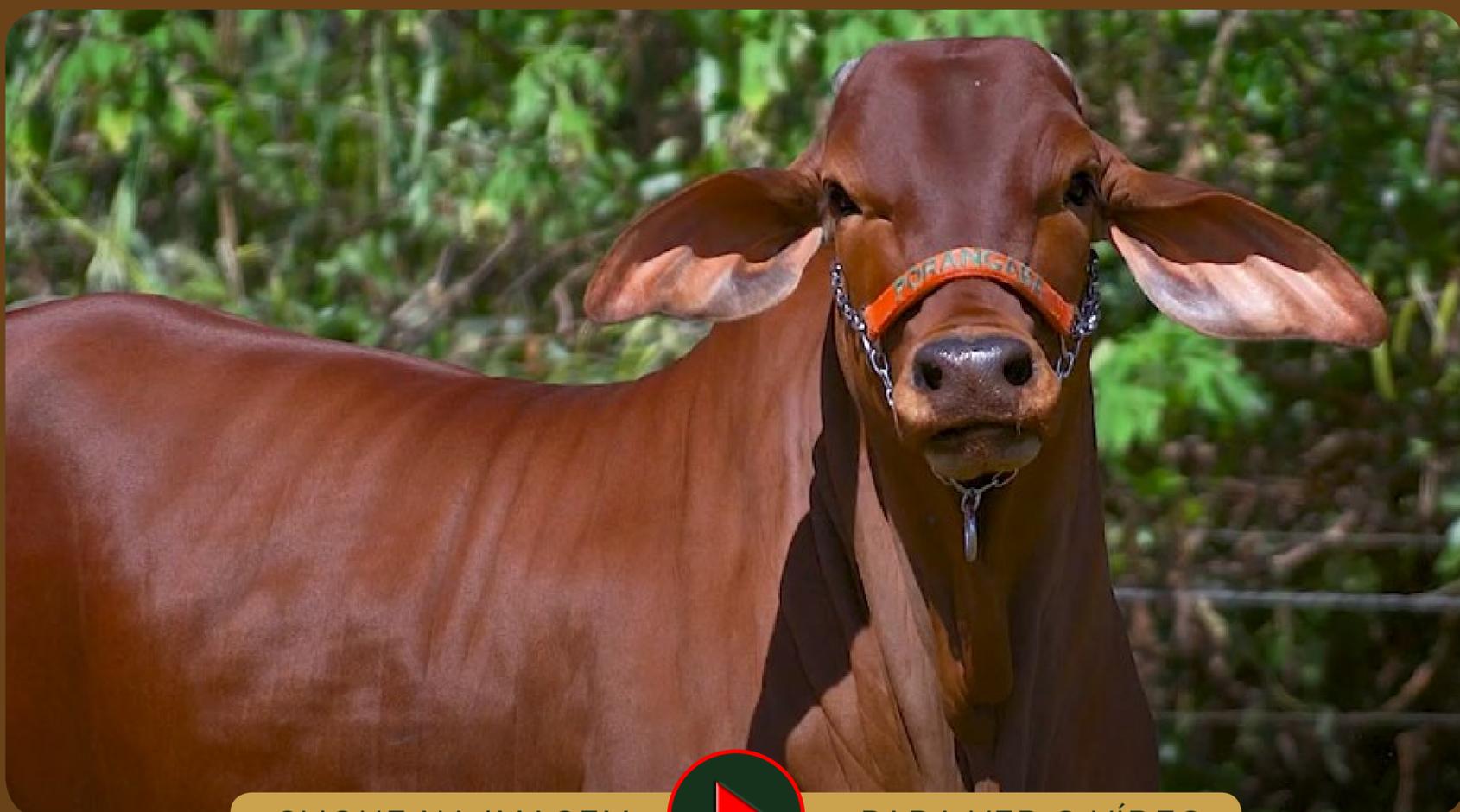
JASMIN PORANGABA

DUPLICATA DA ESTIVA

BIGAIL PORANGABA

PESO (kg): **430**

Novilha que sempre foi destaque de suas contemporâneas e emprenhou cedo e com certeza terá uma incrível habilidade materna. Muito dócil, com pedigree consistente, sendo neta de VELUDO-E. Prenha do NEON PORANGABA com previsão de parto para outubro/2024.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

14

Vendedor:
SINDI PORANGABA

LOVE PORANGABA

REG: **HLCS 757** NASC: **09/12/2022** SEXO: **FÊMEA**

UNIVALE FIV DA ESTIVA

BITELO PORANGABA

GUERREIRO AJCF

X

MANCHETE PORANGABA

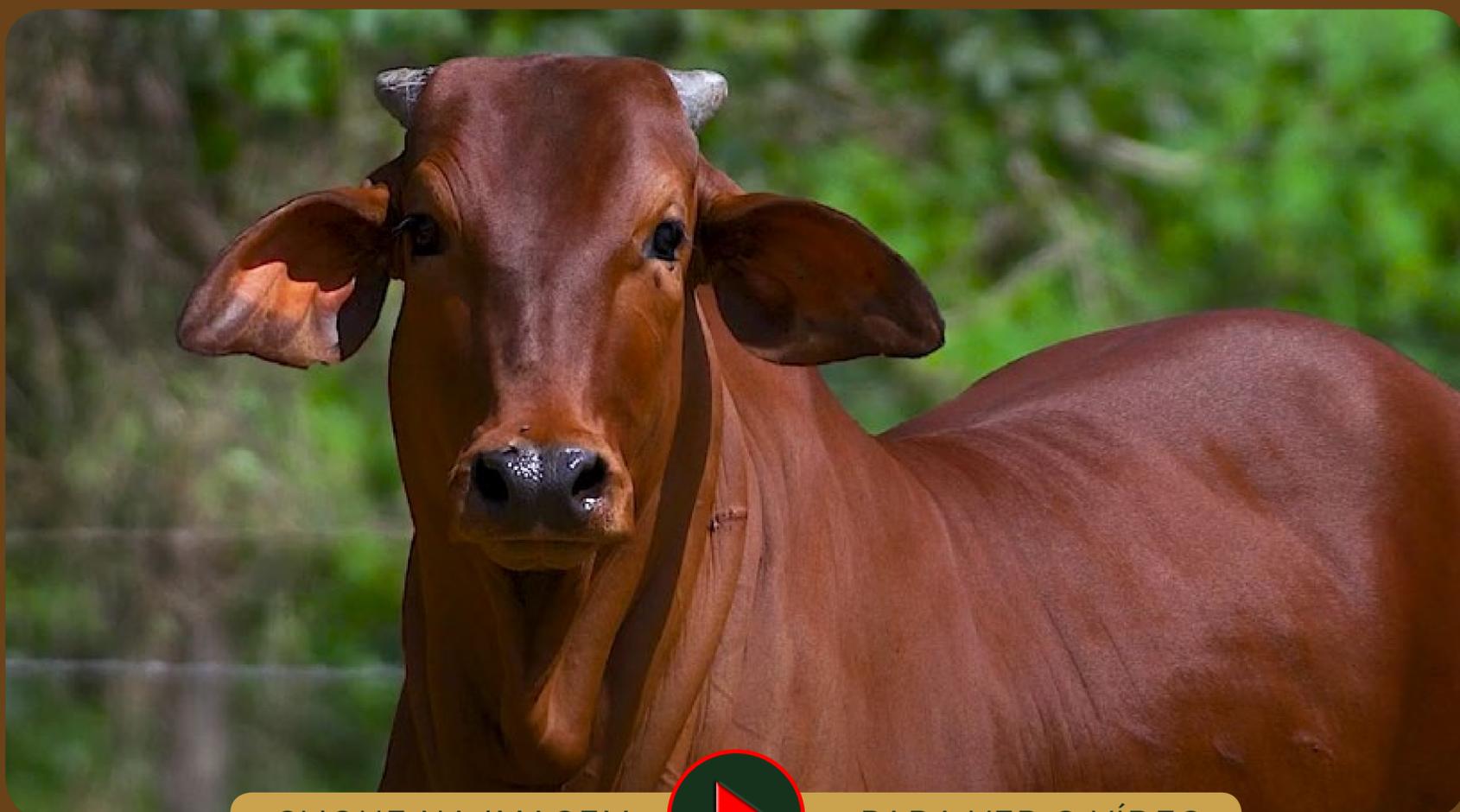
QUIMERA DA ESTIVA

BARILLA PORANGABA

PESO (kg): **407**

Jovem fêmea de um padrão muito desejado dentro da raça, filha do **GUERREIRO AJCF** e da **MANCHETE PORANGABA** (doadora de destaque dentro de nosso plantel). Pelagem sólida, muito equilibrada e muito dócil.

Segue prenha do **IMPERADOR PORANGABA** com previsão de parto para novembro/2024.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

15

Vendedor:
**SINDI PORANGABA/
FÁBIO VAZ CAPUTE**

CAMARU FIV DO BAGUASSU

REG: **CICS 160** NASC: **13/03/2020** SEXO: **FÊMEA**

HERÓI DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

ARCANJO PORANGABA

X

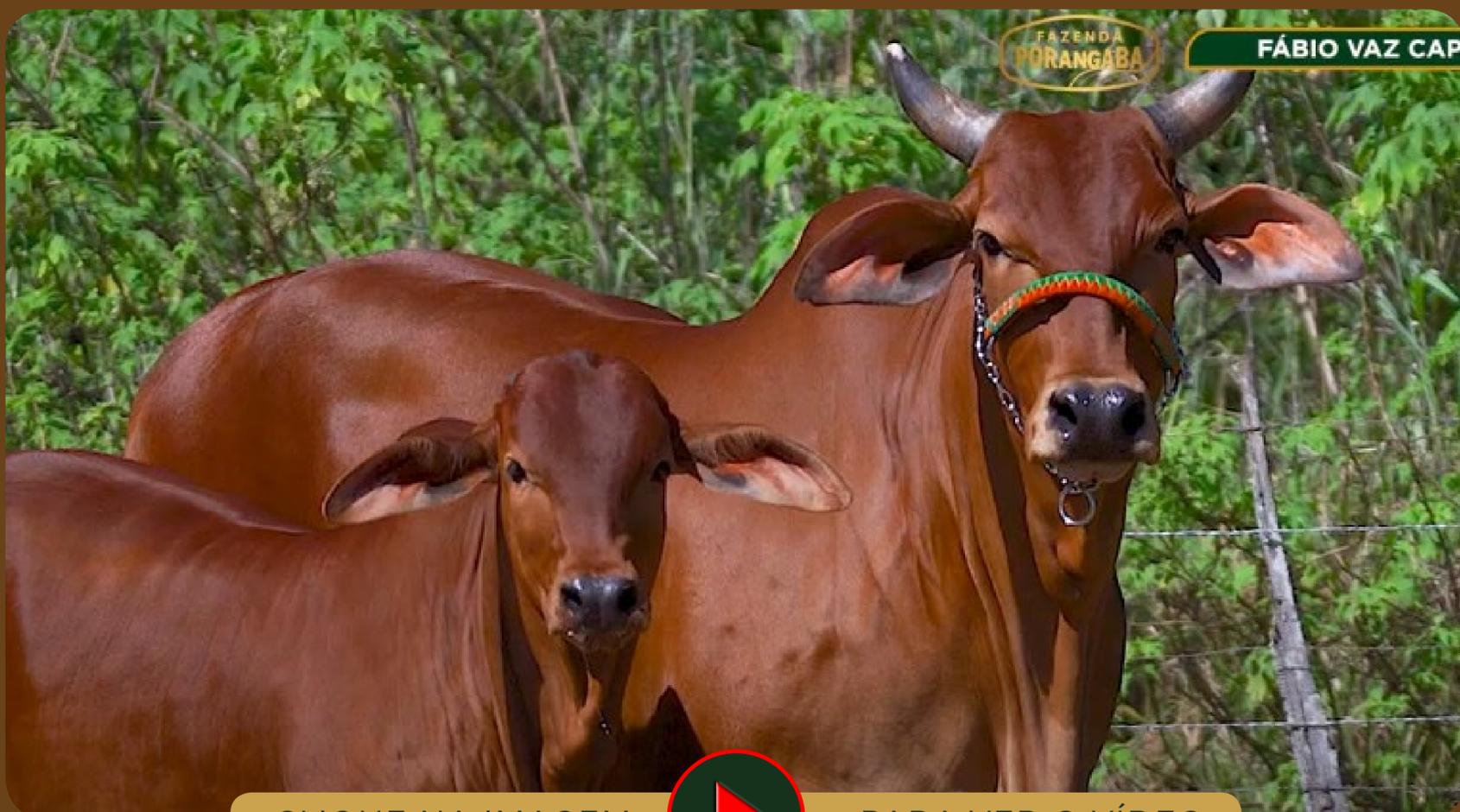
FORTUNA FIV AJCF

DUPLICATA DA ESTIVA

TIARA FIV DA ESTIVA

PESO (kg): **572**

CAMARU tem um pedigree muito consistente e fácil de acasalar com touros da atualidade. Habilidade materna é um ponto forte, expresso na linda bezerra que ela leva ao pé. Muito fértil, em suas últimas 3 aspirações, produziu um total de 223 oócitos, matriz fácil de formar plantel devido a sua alta produção de oócitos. Segue parida de fêmea do IMPERADOR PORANGABA (Reg: HLCS 894 - Nasc.: 28/06/2023) e prenhe do IMPERADOR PORANGABA, filho da BAUNILHA PORANGABA), com previsão de parto para dezembro/2024.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

16

Vendedor:
SINDI PORANGABA

MAKENA PORANGABA

REG: **HLCS 902** NASC: **28/08/2023** SEXO: **FÊMEA**

GUERREIRO AJCF

BALUARTE DA ESTIVA

MELCHIOR FIV DA ESTIVA

X

JANGADA DA ESTIVA TN1

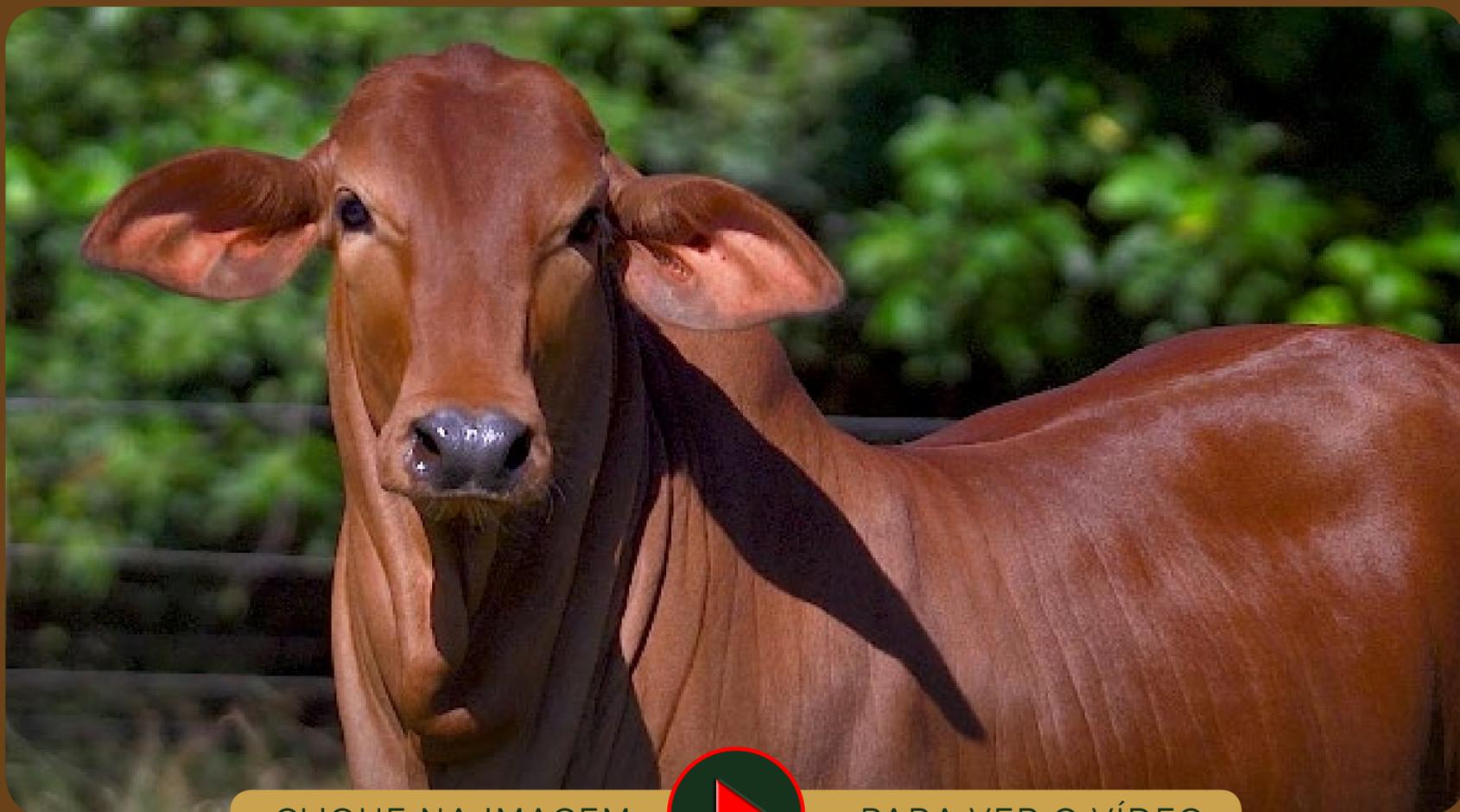
IBATIBA FIV DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

PESO (kg): **240**

iABCZ: / **Deca**

Bezerra com linhagem da consagrada JANGADA DA ESTIVA. Tem um grande futuro pela frente!



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

17

Vendedor:
SINDI PORANGABA

Aspiração

IZZY PORANGABA

REG: **HLCS 424** NASC: **06/01/2021**

UNIVALE FIV DA ESTIVA

EDDI FIV AJCF

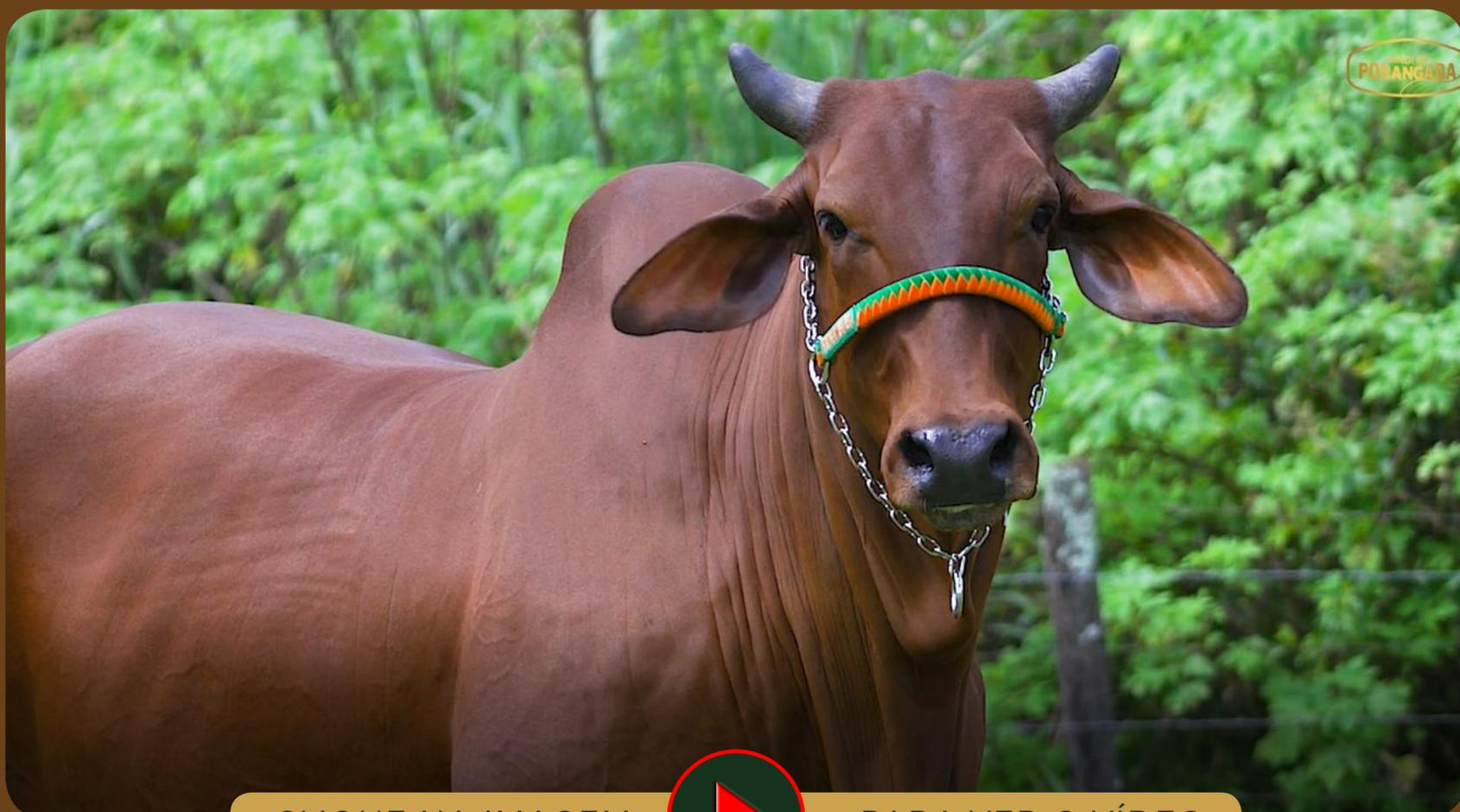
GUERREIRO AJCF

X

JUTA DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

SELETA DA ESTIVA



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

78

Vendedor:
SINDI PORANGABA

Aspiração

BABALU PORANGABA

REG: **SHFC 43** NASC: **10/11/2009**

BALUARTE DA ESTIVA

BANGUE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

X

MIRAGE DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

TABARANA DA ESTIVA

BABALU é Grande Campeão na Expozebu, e uma doadora fantástica. Mãe do grande HÉRCULES PORANGABA, além de se destacar por produções pesadas e muito belas, BABALU é um grande destaque quando o assunto é medidas de US. Ela tem 119cm de AOL (17 cm/100 kg) e grau 4,58 de marmoreio. E o mais impressionante, é que essa avaliação foi feita em regime de PASTO. Garantia de 1 casal.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

19

Vendedor:
SINDI ARESE

50%
à venda

POESIA ARESE

REG: **AFJ 119** NASC: **23/03/2023** SEXO: **FÊMEA**

UNIVALE FIV DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

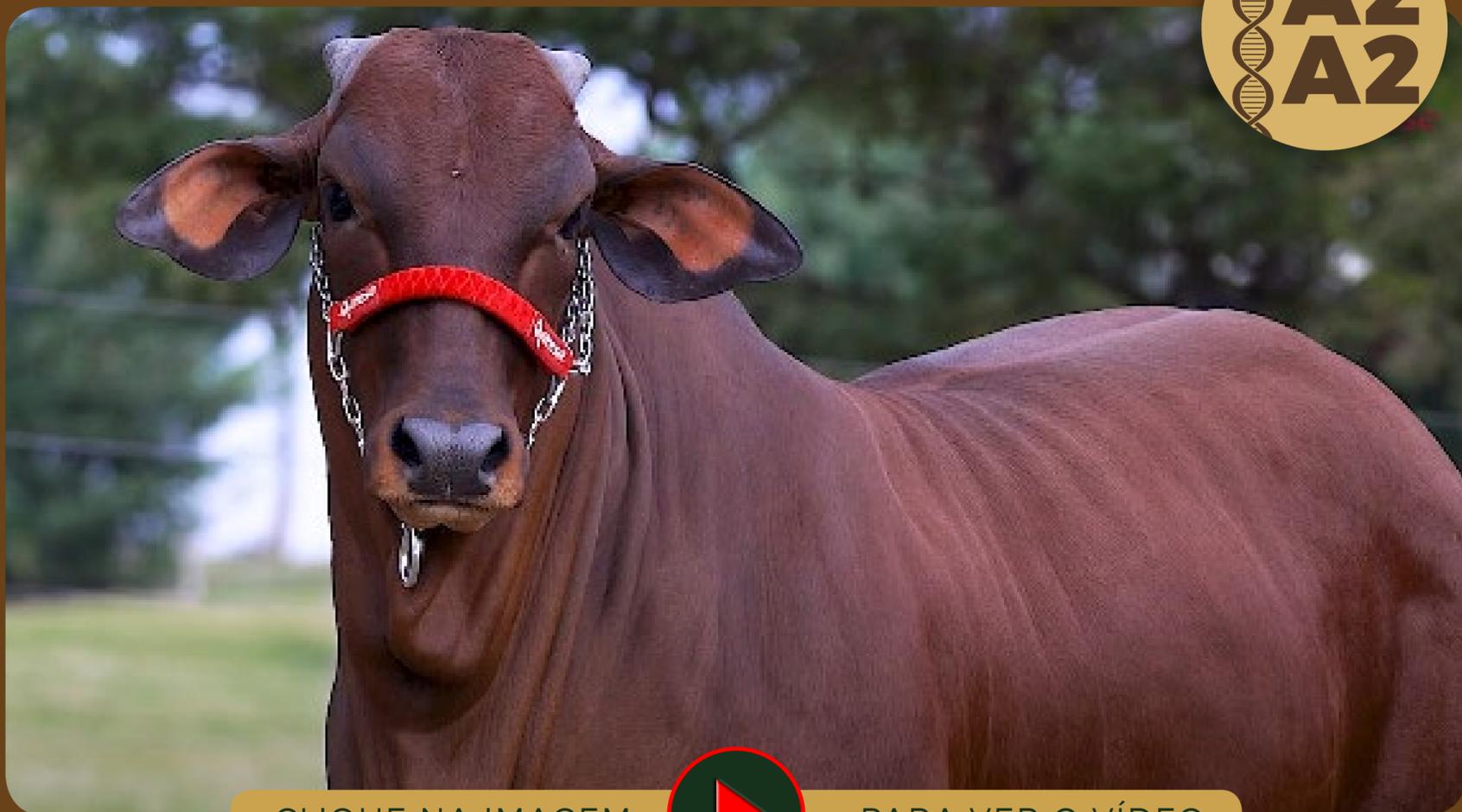
X

LIVRARIA CAMPARINO

QUIMERA DA ESTIVA

CASCATA CAMPARINO

PESO (kg): **393**



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

20

Vendedor:
SINDI OT

LEGENDA OT

REG: **OTPS 1172** NASC: **15/07/2023** SEXO: **FÊMEA**

QUERENTE DA ESTIVA

XILON DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

X

BANCADA DA BEABISA

PÉROLA DA AJCF

RAVENA DA BEABISA

PESO (kg): **320**

iABCZ: **10,67 / Deca 1**



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

21

Vendedor:
**SINDI AROEIRA /
SINDI PORANGABA**

MÔNICA PORANGABA

REG: **SHFC 835** NASC: **26/01/2019** SEXO: **FÊMEA**

ARCANJO PORANGABA

ÍNDIO DA ESTIVA

BITELO PORANGABA

X

BARILLA PORANGABA

BRUNILDA PORANGABA

MIRAGE DA ESTIVA

PESO (kg): **661**

iABCZ: **2,42 / Deca 5**

Prenha do LEMA DA ESTIVA com previsão de parto para outubro/2024.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

22

Vendedor:
**SINDI ANGELIM /
SINDI CERRADO /
SINDI PORANGABA**

BABALA FIV MORRO DO CRUZEIRO

REG: **BJMS 126** NASC: **14/08/2020** SEXO: **FÊMEA**

QUERENTE DA ESTIVA

REGISTRO DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

X

BELA FIV PÉ DA SERRA

PÉROLA DA AJCF

ABA

PESO (kg): **601**

iABCZ: **8,13 / Deca 2**

Prenhe do RUBI FIV MORRO DO CRUZEIRO com previsão de parto para julho/2024.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

23

Vendedor:
BEABISA
AGROPECUÁRIA

CONTENDA DA BEABISA

REG: **BRMI 227** NASC: **19/09/2020** SEXO: **FÊMEA**

ARIES FIV AJCF

QUERENTE DA ESTIVA

XILON DA ESTIVA

X

DALY FIV DON

PROVA DA ESTIVA

BRENDA PORANGABA

PESO (kg): **610**

iABCZ: **12,79 / Deca 1**

Prenha do **VERGÍLIO DA BEABISA** com previsão de parto para setembro/2024.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

24

Vendedor:
**SINDI DON /
SINDI J. FRANÇA**

JACANA DON

REG: **VIB 481** NASC: **10/03/2023** SEXO: **FÊMEA**

XILON DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

JJONAS DA ESTIVA

X

HAVANA DON

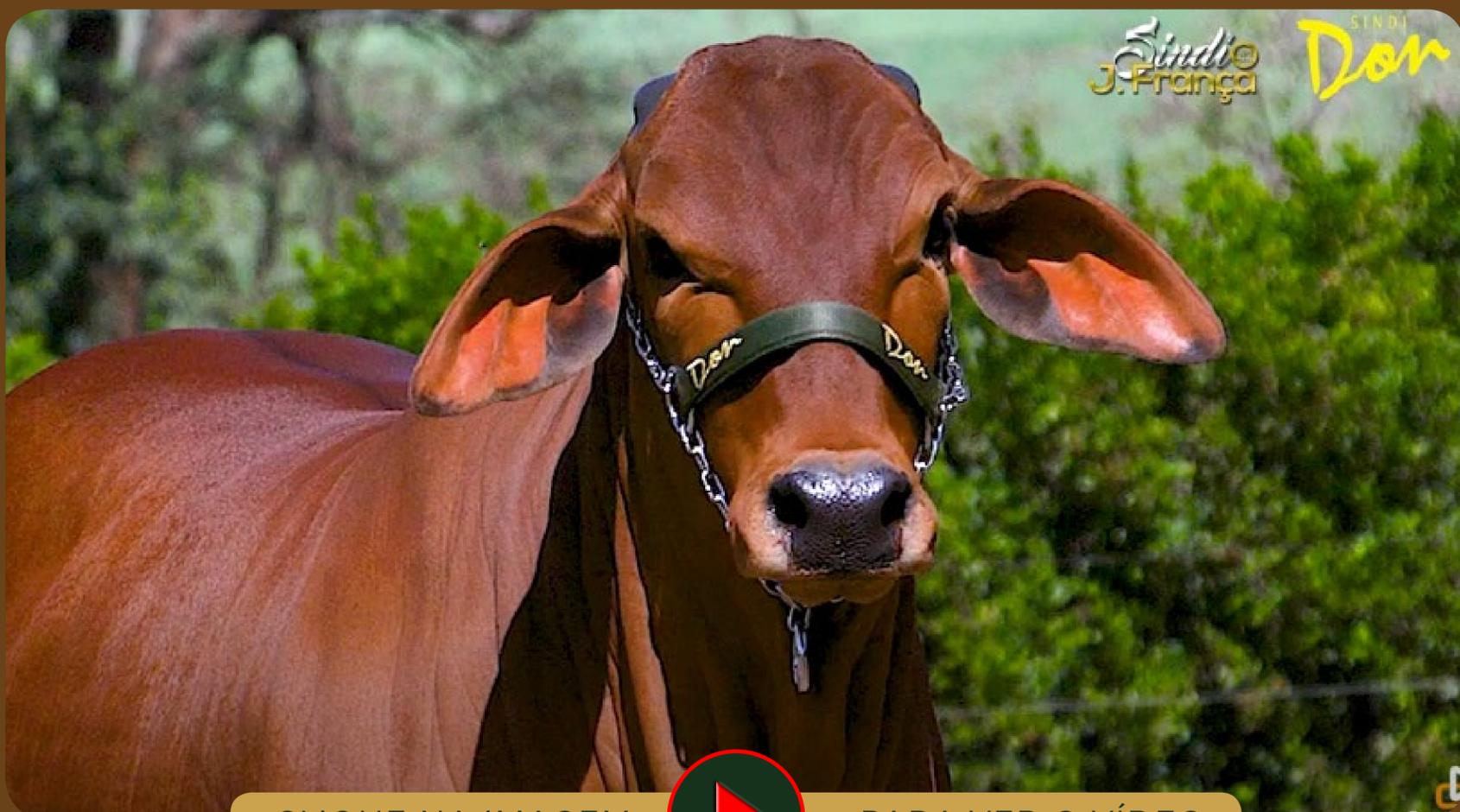
JANGADA DA ESTIVA

CHADE DON

PESO (kg): **350**

iABCZ: **13,76 / Deca 1**

Bezerra muito equilibrada, com excelente racial, sendo destaque em sua geração. Alia boa avaliação genética, Deca 1 no PMGZ, com morfologia e desempenho. Sua mãe HAVANA, conquistou primeiro prêmio na Expozebu 2022. Sua avó, CHADE DON, foi Reservada Grande Campeã na Expozebu 2019.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

25

Vendedor:
SINDI GABY

FONTE FIV CAMPARINO

REG: **JHVS 1123** NASC: **29/12/2017** SEXO: **FÊMEA**

ARIES FIV AJCF

CIBORG DA ASA BRANCA

XILON DA ESTIVA

X

CAMISA CAMPARINO

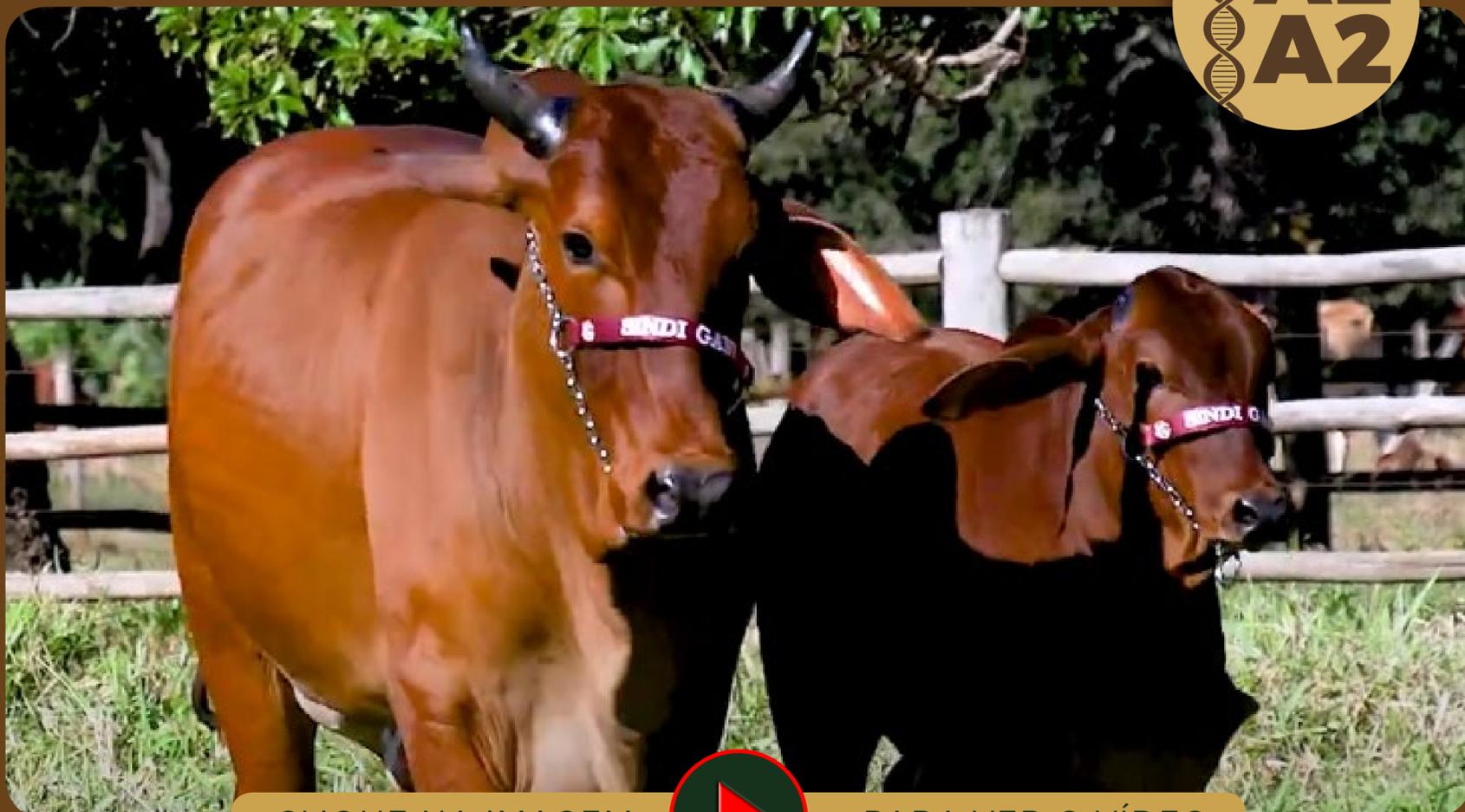
PROVA DA ESTIVA

ZUUILA P

PESO (kg): **500**

iABCZ: **2,83 / Deca 4**

Parida de fêmea do LIBERTO DA ESTIVA (Reg: GABY 304 - Nasc.: 10/12/2023) e prenhe do LARIMIM DA ESTIVA com previsão de parto para dezembro/2024.



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

26

Vendedor:
SINDI DIAMANTE

Prenhez

IVANIA DA ESTIVA X QUENTÃO DA ESTIVA

PREV. DE PARTO: **NOVEMBRO/24** RECEPTORA: **4635**

BULDOGUE AJCF

BANDIDO DA ESTIVA

IVANIA DA ESTIVA

X

QUENTÃO DA ESTIVA

VANESSA P

DANÇARINA DA ESTIVA



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

27

Vendedor:
SINDI GOIABEIRA

Prenhez

NAZIRA FIV DA ESTIVA X JUNDU DA ESTIVA

PREV. DE PARTO: **OUTUBRO/24**

BULDOGUE AJCF

GUERREIRO AJCF

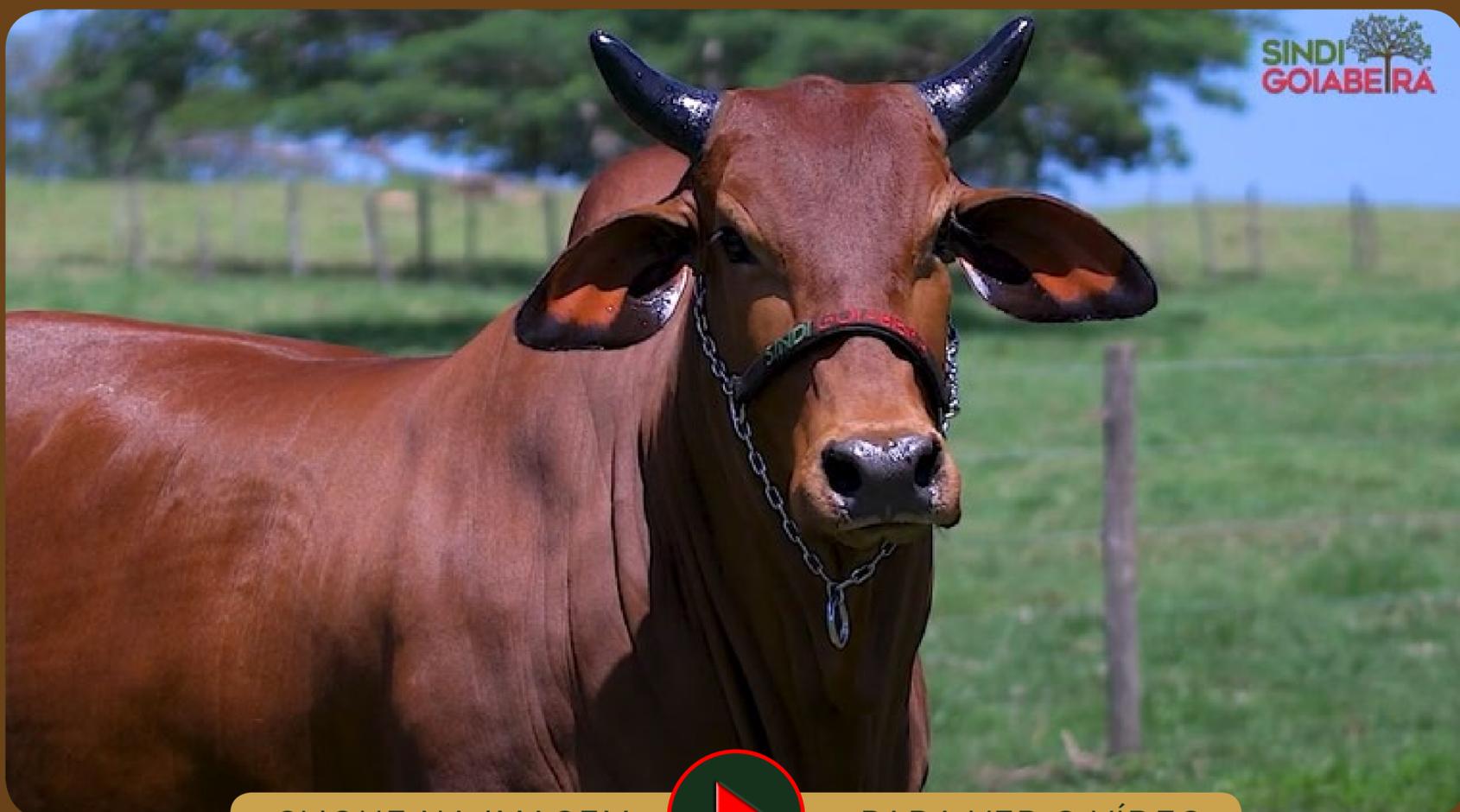
NAZIRA FIV DA ESTIVA

X

JUNDU DA ESTIVA

EUREKA AJCF

ELISA FIV CARIRI



CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO



LOTE

28

Vendedor:
**PFF AGROPECUÁRIA
LTDA**

Aspiração

PALOLA FIV DA ESTIVA

REG: **AJCA 5259** NASC: **27/04/2021**

GUERREIRO AJCF

XILON DA ESTIVA

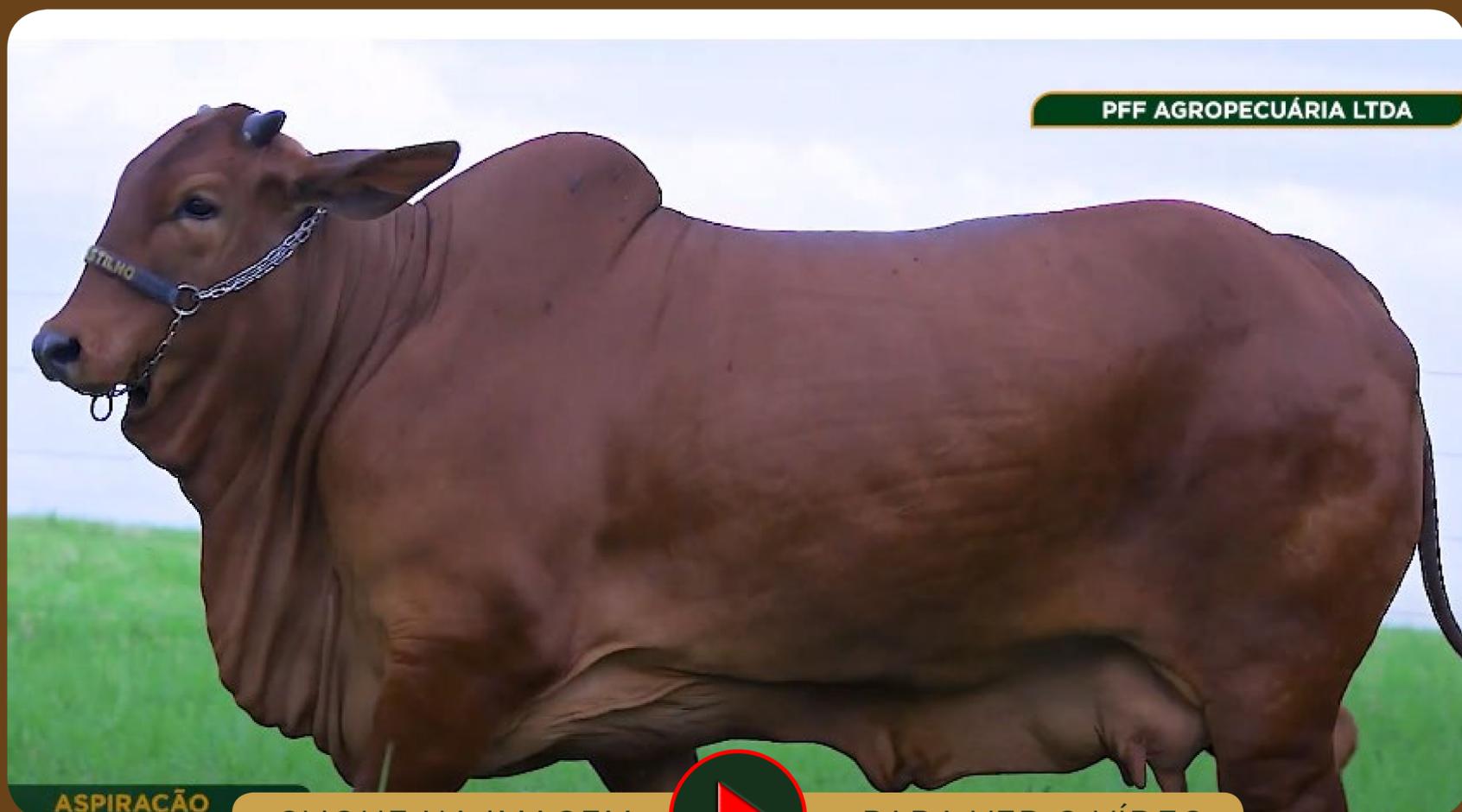
JUNDU DA ESTIVA

X

GUEWA DA 42

ELISA FIV CARIRI

ZAFIRA P



PFF AGROPECUÁRIA LTDA

ASPIRAÇÃO

CLIQUE NA IMAGEM



PARA VER O VÍDEO

REGULAMENTO

O presente Regulamento contém as normas e condições gerais a serem observadas durante os Leilões e “Shoppings” promovidos pela CONNECT LEILÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.446.069/0001-86, com sede na Av. Arthur Thomas, 1.482, Parque Rodocentro, CEP 86065-000, Londrina-Pr, a ele submetendo-se todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, pretenderem promover a aquisição ou venda de animais ou produtos agrobusiness, ou ainda figurarem como mero espectadores, estando o mesmo disponível no endereço eletrônico da leiloeira. Portanto, obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrestrita, as disposições aqui consignadas, as quais serão consideradas como conhecidas e aceitas por todos, não podendo se recusar a aceitá-las ou a cumpri-las alegando o seu desconhecimento.

1. O Leilão poderá ser Presencial e/ou Virtual, transmitido em tempo real pela internet e/ou canais de televisão, sendo admitidos lances na forma divulgada para cada evento. Do mesmo modo, os animais ou produtos poderão ser comercializados pela modalidade Shopping, hipótese em que os mesmos serão disponibilizados à venda através do endereço eletrônico e/ou aplicativo da promotora de acordo com as condições divulgadas através dos canais de comunicação disponíveis.

2. O Leilão se processará publicamente e será presidido por Leiloeiro Rural, nos termos da Lei 4.021/1961, a quem incumbe, no início dos trabalhos, prestar todas as informações relativas aos bens submetidos à venda, condições de pagamento, valor das comissões, local de retirada ou de entrega, além de outras informações correlatas, bem como o proceder à oferta dos lotes, recepção das propostas e batida do martelo, observadas fielmente as disposições constantes deste Regulamento.

3. Aceitos os lances sem condições nem reservas, o arrematante fica obrigado a cumprir as condições anunciadas pelo Leiloeiro. Caso o arrematante desista da compra após a batida do martelo, sujeitar-se-á ao pagamento de multa contratual estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, responsabilizando-se, ainda, pelo pagamento da integralidade da comissão devida à Leiloeira.

4. Os preços dos animais ou produtos serão determinados pela melhor oferta de valores e, com a batida do martelo, Compradores e Vendedores estarão automaticamente obrigados ao negócio a que se propuseram, ressalvada a hipótese de não aprovação de cadastro ou da venda pelo Vendedor.

5. O Leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que, a seu exclusivo critério, julgar não capacitadas ou inidôneas, ou daquelas que não tenham tido o cadastro previamente aprovado.

6. O Leiloeiro poderá lavrar certidão dotada de fé pública, a qual prestar-se-á a instruir ação executiva acaso não seja completado o preço da arrematação no prazo marcado no ato do Leilão.

7. Todos aqueles que pretendam apresentar lances deverão estar previamente cadastrados pela Leiloeira, a quem incumbe o recebimento da documentação, análise a aprovação dos cadastros. Com o pedido de cadastramento, resta a Leiloeira autorizada a consultar o cadastro do candidato junto aos órgãos de proteção ao crédito, bem como consultar as referências pessoais e/ou comerciais fornecidas.

8. Apesar da aprovação do cadastro pela Leiloeira, a compra porventura realizada pelo participante ficará condicionada à posterior aprovação do Vendedor.

9. É facultado aos Vendedores e aos Licitantes fazerem-se representar por Procuradores legalmente constituídos através de Procuração outorgada por Escritura Pública com os necessários poderes.

10. Compradores domiciliados fora do país apenas poderão adquirir lotes mediante o pagamento à vista do preço imediatamente após a batida do martelo, inclusive da comissão de compra.

11. Os Vendedores são responsáveis pelas informações constantes do Catálogo do Leilão, o qual será divulgado pela Promotora e anunciado pelo Leiloeiro. Assim, na qualidade de mera intermediadora, a Leiloeira não se responsabiliza por eventuais erros e divergências, incumbindo ao Vendedor a responsabilidade porventura decorrente dos mesmos.

12. Os caracteres transmitidos pela internet e/ou canais de televisão consistem na reprodução do Catálogo do Leilão.

13. Antes do Leilão é facultado ao Comprador examinar ou mandar examinar por Médico Veterinário ou Técnico de sua confiança os animais ou produtos nas respectivas propriedades, ou mesmo no local do leilão, mediante agendamento prévio.

14. As vendas realizadas no Leilão serão irrevogáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, restando afastado o direito de arrependimento vez que, em se tratando de transações realizadas entre Produtores Rurais, restam afastadas as disposições consumeristas, devendo incidir o Código Civil.

15. Na hipótese de arrematação de animal prenhe ou reprodutor, o Comprador obriga-se a atestar a prenhes ou a capacidade reprodutiva no prazo de improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento do animal, sob pena de decadência.

16. Caso os vícios porventura apresentados venham a ensejar a rescisão do contrato, todo e qualquer valor pago pelo Comprador, inclusive à título de comissão de compra, será ressarcido única e exclusivamente pelo Vendedor.

17. O percentual da comissão de compra será anunciado pelo Leiloeiro no início dos trabalhos, cujo percentual incidirá sobre os valores apurados na batida do martelo.

18. A Comissão de Compra é a quantia paga pelo Comprador dos animais à Leiloeira, valor este devido pelo serviço de intermediação prestado, cujos valores serão devidos imediatamente após a batida do martelo e o pagamento deverá ser realizado à vista, quando do acerto de compras. Em caso de mora, o valor devido será corrigido pelo IGP-M e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês pro rata die e multa de 2%, além de honorários advocatícios de 20%, restando afastada a aplicação de índices deflatores.

19. O Comprador declara-se ciente de que a comissão é devida à Leiloeira mediante a arrematação do lote, ainda que o negócio jurídico não venha a ser concretizado ou venha a ser rescindido pelas partes por qualquer motivo que seja.

20. Eventuais alterações de valores decorrentes de negociações realizadas diretamente entre as partes posteriormente à arrematação não ensejarão a redução ou majoração dos valores devidos a título de comissão, a qual incidirá sobre o valor total da arrematação.

21. A Leiloeira é a empresa que atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do leilão, não se responsabilizando, em nenhuma hipótese, pelo inadimplemento do Comprador.

22. Com a batida do martelo e aceite o cadastro do Comprador pelo Vendedor, o primeiro assinará a Nota de Leilão dando aceite aos negócios jurídicos realizados. Do mesmo modo, as transações realizadas serão formalizadas através de INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM(S) COM RESERVA DE DOMÍNIO que será firmado entre as partes em observância dos termos deste Regulamento, bem como mediante a subscrição de Notas Promissórias Únicas do valor total da arrematação e da comissão de compra incidente.

23. As assinaturas do instrumento poderão ser realizadas através de ferramentas de Assinatura Digital, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001.

24. O Vendedor poderá exigir do Comprador, a seu exclusivo critério, avalista da obrigação. Havendo a recusa do Comprador ou não tendo sido aprovado o cadastro do avalista indicado, o Vendedor restará desobrigado da venda.

25. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe foram encaminhados, bem como sobre suas informações cadastrais.

26. O Vendedor reservará para si a propriedade dos animais e/ou produtos vendidos até que o Comprador pague a integralidade do preço, quando então entregará a este o(s) certificado(s) de transferência do(s) animal(is), devidamente assinado(s).

27. A tradição da coisa vendida dar-se-á com a batida do martelo, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada no ponto de retirada ou de entrega anunciado no início do leilão.

28. Ainda que os bens sejam expedidos para lugar diverso por convenção das partes, mesmo que as despesas de transporte sejam custeadas pelo Vendedor, por conta do Comprador correrão os riscos, uma vez que é responsável pelos bens desde a batida do martelo.

29. O não pagamento de quaisquer parcelas em seu vencimento ensejará o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, conforme disposição constante no Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bem(s) com Reserva de Domínio, sem prejuízo das perdas e danos, multas e demais cominações constantes do Contrato a ser celebrado entre as partes.

30. Na hipótese de incidência de ICMS na transação, caberá ao Comprador seu pagamento em relação ao lote adquirido.

31. As partes obrigam-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, apenas coletando dados pessoais com finalidade legítima e atentando-se ao melhor interesse do titular.

32. Neste ato Vendedor e Comprador fornecem seu expresse consentimento para o tratamento dos dados, nos termos do artigo 7º, inciso I da LGPD, o qual foi outorgado de modo livre, informado e inequívoco.

33. A Leiloeira informa que os dados tratados apenas serão compartilhados quando necessário para a execução do contrato, para o cumprimento de obrigação contratual, exercício regular de direitos em processo judicial e para a proteção do crédito.

34. As partes declaram-se cientes e consentem que os Leilões e contatos telefônicos e/ou virtuais havidos entre as partes e a Leiloeira poderão ser por esta registrados em mídia, prestando-se tais registros a fazer prova das negociações encetadas entre as partes.

35. Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Paraná, para dirimir qualquer dúvida quanto ao contido neste Regulamento.